



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 3 de dezembro de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 99/2024

requer, ouvido o Plenário, o envio ao Poder Executivo, de pedido de informação referente ao maquinário público da Secretaria de Obras. Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	10	0	2
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	10	0	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Saulo e Joazeiro


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da CMNV-ES


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário em exercício da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 3 de dezembro de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 102/2024

requer, ouvido o Plenário, a convocação do Secretário Municipal de Serviços, Senhor Alessandro de Souza Bonomo, para prestar esclarecimento sobre a coleta de entulho e sobre o Cemitério São Marcos. Iniciativa: Vereadores Andre Neto Zen (REDE), Deneval Rocha (PSD) e Otamir Carloni (PSB).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	10	0	2
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	10	0	2

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Souza e Jose Pereira


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da CMNV-ES


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário em exercício da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 3 de dezembro de 2024

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2024:

aprova as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, referentes ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-prefeito, Senhor Mario Sergio Lubiana. Iniciativa: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO): José Pereira Sena, Presidente em exercício; e Josias Mendes Machado, Membro.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (Republicanos)	X		
André Neto Zen (REDE)	X		
Damião Bonomette (PRD)	X		
Deneval Rocha (PSD)	X		
José Luiz da Silva (PODE)		X	
José Pereira Sena (PODE)			X
Josias Mendes Machado (REDE)	X		
Juarez Oliosí (PODE)	X		
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB)	X		
Otamir Carloni (PSB)	X		
Roan Roger Gomes Marques (PSD)	X		
Saulo de Souza Ribeiro (PL)			X
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	X		
Somatório	10	1	2

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

Maioria de 2/3

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da CMNV-ES

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário em exercício da CMNV-

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.